

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

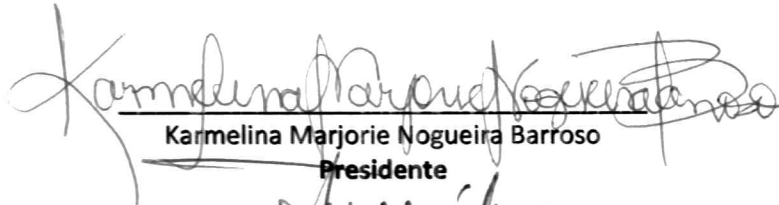
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) SUMARÉ V, EM SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e W D A CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame a empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**, através de seu procurador, Sr. **João Gilberto Cutrim Gouveia Filho**, a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Marcos Paulo Farias Lima**, e a empresa **W D A CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Sérgio José Beltrão Ebrahim**. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior**, CREA/CE 50343. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** apresentou a comprovação de quitação para com a Fazenda Federal fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.3.2.2, alínea “a”, do edital. As empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e W D A CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior**, CREA/CE 50343, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** não apresentou o item 6.3.3.2 do edital. As empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e W D A CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes



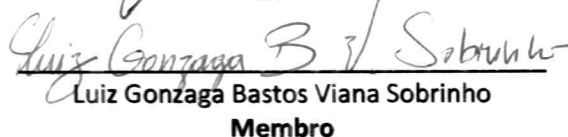
nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**, através de seu procurador, Sr. **João Gilberto Cutrim Gouveia Filho**, a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Marcos Paulo Farias Lima**, e a empresa **W D A CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Sérgio José Beltrão Ebrahim**, também o fizessem. A Comissão declarou as empresas: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, **ARN ENGENHARIA EIRELI**, **CONSTRUTORA CHC LTDA**, **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **W D A CONSTRUÇÕES LTDA** **HABILITADAS** e as empresas: **SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** **INABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que a empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**, através de seu procurador, Sr. **João Gilberto Cutrim Gouveia Filho**, a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Marcos Paulo Farias Lima**, e a empresa **W D A CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, Sr. **Sérgio José Beltrão Ebrahim**, também o fizessem. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de agosto de 2019.

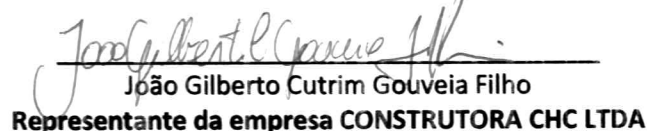
A COMISSÃO:

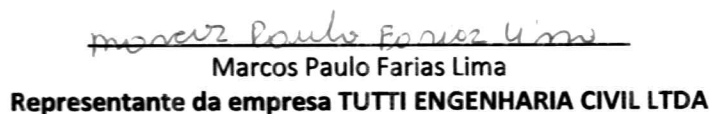

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura


João Gilberto Cutrim Gouveia Filho
Representante da empresa CONSTRUTORA CHC LTDA


Marcos Paulo Farias Lima
Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA



Sérgio José Beltrão Ebrahim

Representante da empresa W D A CONSTRUÇÕES LTDA

Ref.: ATA_CP_008_2019_SEINF

